



LIBERDADE – IGUALDADE – FRATERNIDADE
Grande Oriente do Brasil
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICO

ATO Nº 26, de 10 de Março de 2021, da E.: V.:

Cancela a realização da Sessão de Julgamento do STJM de 20/03/2021.

O Presidente do STJM, Ministro Gildásio Figueiredo Holanda, em conjunto com o Vice-Presidente do STJM, Ministro Derly Mauro Cavalcante da Silva:

considerando que além do “Lockdown”, foi decretado hoje o toque de recolher no Distrito Federal das 22:00 às 05:00hs, no período de 08/03/2021 a 22/03/2021;

considerando que o Vice-Presidente do STJM, Ministro Derly Mauro Cavalcante, não poderá comparecer a sessão do dia 20/03/2021, bem como os Ministros Paulo Roberto de Araújo Barros, Ricardo Moreira e o Procurador-Geral, Osvaldo Luís Zago;

considerando que existe a real possibilidade de suspensão dos voos para Brasília no dia da sessão, o que impedirá as presenças de outros Ministros;

considerando a impossibilidade técnica, no momento, de realização de sessão por videoconferência, e também presencial pela ausência de um Mestre Maçom para secretariar os trabalhos da sessão;

RESOLVEM:

CANCELAR a Sessão de Julgamento do STJM do dia 20/03/2021, a qual será realizada em “Sessão Extraordinária” em data a ser divulgada oportunamente.

Dado e traçado no Gabinete do Presidente do Superior Tribunal de Justiça Maçônico, sito no Palácio Maçônico Jair Assis Ribeiro, no Poder Central, em Brasília, Distrito Federal, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um da E.: V.: e 200º da fundação do Grande Oriente do Brasil.

Ministro GILDÁSIO FIGUEIREDO HOLANDA
Presidente do Superior Tribunal de Justiça Maçônico

Ministro DERLY MAURO CAVALCANTE DA SILVA
Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça Maçônico